



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries	Ano 2408
A 1.ª série	905
A 2.ª série	805
A 3.ª série	805
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam apostila a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 8:591 — Manda passar à situação de disponibilidade a canhoneira *Damão* e fixa a sua lotação.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 27:476 — Autoriza trabalhos extraordinários durante o ano económico de 1937 em vários serviços da Administração Geral do Pôrto de Lisboa e da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

Ministério da Educação Nacional:

Despacho ministerial pelo qual se esclarece a situação em que ficam os professores do ensino primário que veuham a ser nomeados para os lugares de oficiais e escriturários das secretarias dos distritos escolares.

Ministério de Comércio e Indústria:

Decreto n.º 27:477 — Determina que as contas da gerência de 1936 das delegações da Junta Nacional de Exportação de Frutas, que, por decreto-lei n.º 27:355, passou a denominar-se Junta Nacional das Frutas, sejam apresentadas à aprovação pelos conselhos administrativos daquelas delegações, que se encontravam em exercício à data da reforma da Junta.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 8:591

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a canhoneira *Damão* passe à situação de disponibilidade, nos termos do artigo 4.º do

decreto n.º 23:276, de 30 de Novembro de 1933, com a lotação seguinte:

Oficiais

Primeiro ou segundo tenente	1
Segundo tenente ou guarda-marinha machinista condutor	1

Praças do corpo de marinheiros

1.ª brigada	
Primeiro ou segundo sargento artilheiro	1
Primeiro marinheiro artilheiro	1

2.ª brigada

Primeiro sargento condutor de máquinas	1
Primeiro marinheiro fogueiro	1
Segundo marinheiro fogueiro	1
Grumetes fogueiros	2

3.ª brigada

Primeiro ou segundo sargento de manobra	1
Primeiro marinheiro de manobra	1
Segundo marinheiro de manobra	1
Grumetes de manobra	4
Segundo cozinheiro	1
Criado de câmara	1

Total 18

Ministério da Marinha, 9 de Janeiro de 1937.—O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.º o Ministro da Marinha autorizou, por seu despacho de 31 do mês findo, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento do Ministério da Marinha do ano económico de 1936:

«Do n.º 2) para o n.º 1) do artigo 221.º, capítulo 6.º, 75.000\$».

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 6 de Janeiro de 1937.—O Chefe da Repartição, *R. Quintanilha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Decreto n.º 27:476

Tendo em atenção a natureza dos serviços da Administração Geral do Pôrto de Lisboa e da Administração dos Portos do Douro e Leixões;